

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2026, que abrange o período de setembro de 2025 a agosto de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/2026	Jul/206	Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.946.316,44	27.162.819,18	27.482.988,63	49.480.881,95	26.487.034,13	27.207.580,06	28.220.514,09	28.157.875,11	28.346.952,78	48.626.622,65	28.864.525,74	28.954.390,34	375.938.501,10	
Pessoal Ativo	20.502.093,46	20.738.582,62	21.055.838,98	39.353.591,57	20.309.079,15	20.872.337,96	21.702.346,38	21.651.197,50	21.730.788,65	35.985.126,08	22.393.929,14	22.434.550,09	288.729.461,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (1)	16.834.550,73	17.068.371,31	17.366.303,26	30.885.783,07	17.050.055,11	17.149.047,77	17.872.984,75	17.810.120,85	17.877.621,58	31.184.517,03	18.351.474,35	18.457.790,80	237.908.620,61	
Obrigações Patronais	3.667.542,73	3.670.211,31	3.689.535,72	8.467.808,50	3.259.024,04	3.723.290,19	3.829.361,63	3.841.076,65	3.853.167,07	4.800.609,05	4.042.454,79	3.976.759,29	50.820.840,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.246.643,24	6.240.932,75	6.238.981,00	9.754.348,29	6.177.954,98	6.165.103,36	6.327.868,37	6.316.176,83	6.430.847,97	12.442.395,21	6.275.872,46	6.371.324,64	84.988.449,10	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.518.900,23	5.513.189,74	5.511.237,99	8.278.640,33	5.450.108,97	5.437.257,35	5.589.600,21	5.583.407,23	5.697.223,02	11.342.385,37	5.542.247,51	5.637.699,69	75.101.897,64	
Pensões	727.743,01	727.743,01	727.743,01	1.475.707,96	727.846,01	727.846,01	738.268,16	732.769,60	733.624,95	1.100.009,84	733.624,95	733.624,95	9.886.551,46	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	197.579,74	183.303,81	188.168,65	372.942,09	0,00	170.138,74	190.299,34	190.500,78	185.316,16	199.101,36	194.724,14	148.515,61	2.220.590,42	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.246.643,24	6.240.932,75	6.275.985,13	12.361.344,96	6.177.954,98	6.165.103,36	6.360.733,39	6.316.176,83	6.430.847,97	12.451.586,03	6.277.789,01	6.371.324,64	87.676.422,29	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (2)	0,00	0,00	37.004,13	11.497,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,82	1.916,55	0,00	59.609,30	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração (3)	0,00	0,00	0,00	2.595.498,87	0,00	0,00	32.865,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.363,89	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (4)	6.246.643,24	6.240.932,75	6.238.981,00	9.754.348,29	6.177.954,98	6.165.103,36	6.327.868,37	6.316.176,83	6.430.847,97	12.442.395,21	6.275.872,46	6.371.324,64	84.988.449,10	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.699.673,20	20.921.886,43	21.207.003,50	37.119.536,99	20.309.079,15	21.042.476,70	21.859.780,70	21.841.698,28	21.916.104,81	36.175.036,62	22.586.736,73	22.583.065,70	288.262.078,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.086.020.742,73													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	59.316.026,08													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	261.886.278,70													
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00													
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.764.818.437,95													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	288.262.078,81													0,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	442.707.075,44													1,06
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	420.571.721,67													1,01
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	398.436.367,90													0,95

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFFE) / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.
NOTA 1: O Abono de Permanência passou a ser considerado a partir de maio/2023, conforme decisão no Processo de Consulta nº 21.799/2023-4 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
NOTA 2: Dedução referente aos processos: 30211/2025-3 (R\$ 37.004,13), 32327/2025-0 (R\$ 11.497,80), 13946/2026-5 (R\$ 9.190,82), 16529/2026-4 (R\$ 1.916,55).
NOTA 3: Dedução referente aos processos: 31706/2025-2 (R\$ 178.934,01), 32472/2025-8 (R\$. 1.831.279,57, R\$. 388.405,14, R\$. 120.374,72), 03663/2025-8 (R\$. 76.505,43), 02856/2026-4 (R\$. 32.865,02)
NOTA 4: Publicação no dia 25/09/2026 no Diário Oficial e Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2026.
RHOLEDN BOTELHO DE QUEIROZ:69176213315
Rholedn Botelho de Queiroz
Presidente
Assinado digitalmente por MARCOS MURILO TIMBO BATISTA:83953175300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Maripá v5, OU=3938359000104, BATISTA:83953175300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.23 16:51:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO IVAN BARBOSA ALVES:926947483
68
Pedro Ivan Barbosa Alves
Gerência de Execução Orçamentária e Contábil
Assinado digitalmente por PEDRO IVAN BARBOSA ALVES:926947483
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=3859781000142, OU=Eletronotificação, OU=PEDRO IVAN BARBOSA ALVES:926947483
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.23 16:31:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOSE AURICO OLIVEIRA:37038788353
José Aurico Oliveira
Controlador
Assinado digitalmente por JOSE AURICO OLIVEIRA:37038788353
ND: C=BR, CN=JOSE AURICO OLIVEIRA:37038788353, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.23 17:14:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1